



Campeonato da Madeira de Cruzeiros

Associação Regional de Vela da Madeira

29, 30 abril e 1 de maio de 2023



ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **BRISA MARACUJÁ** e o apoio da **Associação Marina Funchal**, anunciam a realização do **Campeonato da Madeira de Cruzeiros**, que será disputado nos dias 29, 30 de abril e 1 de maio num campo de regatas compreendido nos Concelhos do Funchal, Santa Cruz, Machico e Câmara de Lobos.

1 REGRAS

- 1.1 O **Campeonato da Madeira de Cruzeiros**, será disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As *Regras de Regata à Vela da WS 2021-2024 (RRV)*;
 - b) *ORC Ratings System Rules*;
 - c) *Regulamento de medição ORC*;
 - d) O *Offshore Special Regulations da World Sailing Cat. 4* será aplicado;
 - e) *Regulamento Desportivo da ARVM 2022-2023*;
- 1.2 Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora, bem como bandeira a ser colocada avante do mastro.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Podem participar na prova todas as embarcações da classe cruzeiro, sendo enquadradas da seguinte forma:
 - a) No **Campeonato da Madeira de Cruzeiros**, as embarcações com certificado de rating ORC válidos para 2023, e cuja tripulação detenha LD Praticante Regular ou LD Praticante Especial - Tripulante de Cruzeiro, sendo que, pelo menos o timoneiro deverá ter LD Praticante Regular;
 - b) No **Troféu velamadeira**, as embarcações sem certificado ou com tripulação sem LD Praticante. Apenas o timoneiro terá de ser titular de LD Praticante Regular;

- 2.1 No **Campeonato da Madeira de Cruzeiros**, serão criadas as seguintes divisões:
 - a) **Divisão A** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2023, com CDL ≥ 10.000 ;
 - b) **Divisão B** - barcos com certificado de medição ORC válido para 2023, com CDL < 10.000 ;
- 2.2 Para efeitos de classificação por divisão A e B, em cada uma destas deverá registar a participação de um mínimo de (3) três embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito, as embarcações integram apenas a classificação ORC absoluto;
- 2.3 No **Troféu velamadeira**, haverá apenas uma classificação geral, sendo atribuído um handicap pela organização, o qual não poderá ser motivo de protesto.
- 2.4 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para o seguinte destinatário:

ASSOCIAÇÃO REGIONAL de VELA da MADEIRA

Telefone e Fax: 291 224 970

E-mail: franciscotrig@arvm.pt

- 2.5 A data limite para efetuar a inscrição será as **12h00 horas do dia 26 de abril de 2023**;
- 2.6 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.7 Para a realização do **Campeonato da Madeira de Cruzeiros** é exigida a participação mínima de pelo menos **5 (cinco) embarcações**;
- 2.8 Os concorrentes deverão confirmar a sua inscrição via eletrónica para um dos seguintes contactos: e-mail franciscotrig@arvm.pt / WhatsApp (grupo criado pela organização) entre as entre as 14h00 e as 17h00 do dia 28 de abril de 2023. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos:
 - a) Boletim de inscrição corretamente preenchido;
 - b) Pagamento da taxa de inscrição (comprovativo);
 - c) Detentor da licença de publicidade da FPV (se aplicável);



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



POR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE





Campeonato da Madeira de Cruzeiros

Associação Regional de Vela da Madeira

29, 30 abril e 1 de maio de 2023



- d) Detentor da apólice de seguro de responsabilidade civil em provas desportivas relativamente a terceiros (cópia);
e) Apólice de seguro de tripulação não federada (cópia).
2.9 O secretariado, estará localizado no Centro Náutico de S. Lazaro – Hangar ARVM.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será:

ORC	50,00 €
OPEN	60,00 €

A taxa de inscrição poderá ser paga por transferência bancária para:

IBAN	TITULAR
PT50 0018 0000 2389 0915 0015 6	ARVMadeira

3.2 A taxa de inscrição, contempla acesso ao Race Village (participação nos (2) dois convívios diários + jantar de entrega de prémios), para o Skipper.

Para as tripulações, a participação nos (2) dois convívios e jantar de entrega de prémios tem um custo de 15,00€ (confirmar até ao dia 28 de abril).

Crianças com idades até 15 anos, têm livre acesso a todos os convívios diários, mediante o pagamento de 5,00€ (confirmar até ao dia 28 de abril).

4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
12 de abril, 4ª-feira	10h00	Início das inscrições
26 de abril, 4ª-feira	12h00	Encerramento das inscrições
28 de abril, 6ª-feira	14h00 - 17h00	Confirmação de inscrições
	17h30	Publicação da Lista de Inscritos

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
29 de abril, sábado	09h30	Skipper Meeting – Hangar ARVM
	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	18h30 - 20h30	Convívio no Race Village
30 de abril, domingo	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	18h30 - 20h30	Convívio no Race Village
1 de maio, 2ª-feira	13h00	Sinal de Advertência da Regata
	19h00	Cerimónia de Entrega de Prémios

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;
- 4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida em 5 a 25 nós.
- 4.4 O número máximo de regatas será de (4) quatro, (2) duas do tipo Barlavento/Sotavento e (2) duas regatas costeiras;
- 4.5 Terão de ser completadas 2 (duas) regatas para validar a prova. Para efeitos de pontuação, será aplicado 1 (um) descarte para o total das 4 (quatro) regatas disputadas.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata serão divulgadas via on-line (digital) na aplicação *WhatsApp* aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



POR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE





Campeonato da Madeira de Cruzeiros

Associação Regional de Vela da Madeira

29, 30 abril e 1 de maio de 2023



7 SEGURANÇA

- 7.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 72), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- 7.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/72);
- 7.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 7.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

8 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à Autoridade Organizadora e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento. "A ARVM por interesse legítimo, os dados pessoais serão utilizados pela organização e outras entidades que por obrigatoriedade jurídica ou contratual sejam intervenientes na organização, segurança, gestão da prova e programa social associado. A ARVM reserva-se ao direito de recolher imagens e vídeos durante o evento para publicação nos seus canais habituais (site, newsletters, publicações e redes sociais), nos termos do Código Civil, n.º 2 do Artº 79º, e no n.º 7 do Parecer da Procuradoria-Geral da República n.º 95/2003."

9 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

10 DESPORTIVISMO

Pede-se a especial atenção à preservação do meio ambiente, fauna marítima e Fair-play.

11 AMARRAÇÕES

A Autoridade Organizadora está em contacto com a administração da Marina Funchal no sentido de garantir postos de amarração na Marina do Funchal de 28 de abril a 2 de maio para as embarcações não-residentes, sendo que aconselhamos a formalização da inscrição no imediato, por forma a garantirmos os postos de amarração necessários.

12 ENTREGA DE PRÉMIOS / CONVÍVIO

12.1 **A Entrega de Prémios** terá lugar no Centro Náutico de São Lázaro - Race Village, durante a qual será servido um jantar no dia 1 de maio de 2023;

12.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) Ao primeiro classificado absoluto ORC;
- b) Aos três (3) primeiros classificados da classe ORC A e B desde que as mesmas tenham um mínimo de três participantes;
- c) Aos três (3) primeiros classificados do TROFÉU VELAMADEIRA (Open).

Nota: Às equipas que não comparecem à Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Francisco Trigo	964 012 235

Funchal, 4 de abril 2023

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



POR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE

